



PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Rua Cel Manoel Carício
10.184.703/0001-70

Exercício: 2019

DECRETO Nº 10 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.760

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Belém de Maria, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$6.970,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
664	12.361.1202.1051.0000	Aquisição de Móveis e Equipamentos Diversos		6.970,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 1	124 34
	124	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	122 006	Outras Transferências do FNDE			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:


6.970,00

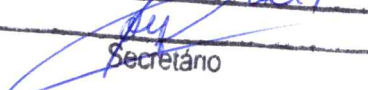
Fontes de Recurso

124 34

6.970,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


PREFEITO(A)

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, a presente portaria decreto leis e resoluções.
Em 03 / 06 / 2019

Secretário

